



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 10/2010

FL. N.º 187

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 4 DE MAIO DE 2010

N.º 10/2010

DATA: Quatro de Maio de dois mil e dez.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

LOCAL: Gabinete da Vereação do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENÇAS: O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva e Vereadores Senhores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues;-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha;-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida;-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva;-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

Faltou o Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Delmiro Henriques de Almeida, transmitindo à família as sentidas condolências.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Luís Aguiar Soares, transmitindo à família as sentidas condolências.-----

O Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva informou que o Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva não

poderá comparecer à reunião, por se encontrar a acompanhar um familiar no hospital.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, justificar a falta do Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva à presente reunião.-----

Mais deliberou, por maioria de cinco votos a favor, justificar a falta do Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (requerida por escrito) à reunião extraordinária de 27 de Abril de 2010, não tendo o mesmo participado desta votação.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE ABRIL DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a acta da reunião ordinária de vinte de Abril de dois mil e dez.-----

1.1. RECTIFICAÇÃO DE TEXTO CONSTANTE DA ACTA DE 6 DE ABRIL DE 2010: No verso da folha n.º 168, respeitante à acta n.º 7/2010, na sua linha n.º 25, onde consta "Benfeitorias existentes na parcela 5", deve ler-se "Servidão constituída sobre o prédio correspondente à parcela 5".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, rectificar o texto constante do verso da folha n.º 168, respeitante à acta n.º 7/2010, na sua linha n.º 25, onde consta "Benfeitorias existentes na parcela 5", passa a ler-se "Servidão constituída sobre o prédio correspondente à parcela 5".--

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 87, respeitante ao dia 3 de Maio de 2010, cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:-----

- Dotações orçamentais-----€ 1.468.738,74

- Dotações não orçamentais-----€ 709.161,48



2010.05.04

ACTA N.º — 10/2010

FL. N.º 388

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE NATIVIDADE FERREIRA:

Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 29.04.2010, com o seguinte teor:

"Pelo requerimento n.º 01/2010, de vinte e oito de Abril de dois mil e dez, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Junqueira:-----

- 1/3 do Artigo 8234, (propriedade de Generosa Tavares) sito na Charrasqueira - 1/2 indiviso a favor de Natividade Ferreira e 1/2 indiviso a favor de Maria Ferreira Tavares.-----

O prédio tem de área 0,300000 (ha), e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal de Protecção Especial e parcialmente em REN. -----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo as requerentes, prende-se com o facto de ser necessário para a composição de quinhões para a celebração de escritura de partilhas extra judicial, por óbito dos seus pais.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade de 1/3 do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Junqueira, sob o artigo n.º 8234, nos termos e condições da informação técnica de 29.04.2010.-----

4. REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE MARIA OTÍLIA FERREIRA E OUTRAS:

Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS – II 673/2010), datada de 28.04.2010, com o seguinte teor: “Pelos requerimentos n.º 139/2010 e 140/2010, de vinte e sete de Abril de dois mil e dez, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Junqueira:-----

- Artigo 2610, sito na Carvalha Verdial - 1/4 indiviso a favor de Maria Otília Ferreira; 1/4 indiviso a favor de Maria Ferreira Trindade; 1/4 indiviso a favor de Natividade Ferreira e 1/4 indiviso Engrácia Ferreira.-----

O prédio tem de área 0.455000 (ha), e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de REN e Espaço Florestal de Protecção Especial.-----

- Artigo 8384, sito no Vale da Anta - 1/2 indiviso a favor de Maria Otília Ferreira e 1/2 indiviso a favor de Hortense Tavares Ferreira.-----

O prédio tem de área 0,263000 (ha), e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de REN e Espaço Florestal de Protecção Especial.-----

A razão que levou à apresentação dos presentes pedidos, segundo as requerentes, prende-se com o facto de ser necessário para a composição de quinhões para a celebração de escritura de partilhas extra judicial, por óbito dos seus pais.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos



2010.05.04

ACTA N.º — 10/2010

FL. N.º 189

inscritos na respectiva matriz predial da freguesia de Junqueira, sob os artigos n.º 2610 e 8384, nos termos e condições da informação técnica de 28.03.2010.-----

5. REQUERIMENTO DO RESTAURANTE MANELINA (INSTALAÇÃO 4565/ CONSUMIDOR 2134): Presente o processo Pedido de Pagamento em Prestações n.º 4/2010 (IPDMS), pelo qual o Restaurante Manelina solicita autorização para efectuar o pagamento da dívida de água de Agosto de 2009 a Fevereiro de 2010, em seis prestações.-----

Anexa informação da Coordenadora da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente referindo não ver inconveniente na autorização do pagamento em 6 prestações. Contudo, informa que o valor referido pela requerente não inclui a taxa de relaxe dos meses de Agosto e Setembro, devendo a DAJ pronunciar-se sobre esse valor. Se for entendimento autorizar o pagamento em prestações a requerente deve ser advertida que a falta de pagamento de qualquer prestação dará origem a ordem de corte de abastecimento. -----

Anexa informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica pela qual informa que no presente procedimento está em causa o pagamento de uma tarifa estabelecida pela Câmara Municipal, nessa medida cabe à Câmara Municipal o poder discricionário de face à situação específica ponderar a permissão de pagamento em prestações. Em alguns casos concretos a Câmara Municipal permitiu um regime especial de pagamento de tarifas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o Restaurante Manelina a efectuar o pagamento total da dívida (consumo de água, juros de mora e processo de execução fiscal) em seis prestações mensais.-----

6. CONCURSO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA” - RELATÓRIO PRELIMINAR: Presente o Relatório Preliminar de

Adjudicação, datado de 04.05.2010, elaborado pelo Júri do concurso em título. Decorrido o período de audiência prévia, o Júri procedeu à análise das reclamações apresentadas pelos concorrentes Ecoambiente e Dias Verdes, tendo concluído seguinte: "Face ao exposto o Júri do procedimento propõe que a adjudicação seja efectuada ao concorrente Dias Verdes, pelo montante de 2.006.050,00€. Deverá ainda proceder-se, nos termos da legislação aplicável a novo período de audiência prévia pelo prazo de 5 dias."-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o presente Relatório Preliminar de Adjudicação do concurso "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra", por maioria de quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os dois Vereadores do CDS/PP presentes.-----

7. MARCHAS DE SANTO ANTÓNIO – 2010: Presente informação (IPDMS – II 623/2010) do Sector de Turismo, da Divisão de Cultura Desporto e Turismo, pela qual informa que participarão nas Marchas de Santo António deste ano, o Jardim de Infância de Macinhata, a Junta de Freguesia de Cepelos, a Junta de Freguesia de Codal, o Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo e a Associação Promoção e Desenvolvimento de S. P. Castelões. Atendendo ao empenho e dedicação que ao longo dos anos os participantes têm demonstrado, e à semelhança de anos anteriores, sugere que a Câmara Municipal de Vale de Cambra atribua o valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) a cada Entidade.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir um subsídio de quatro mil euros (4.000,00€), a cada uma das seguintes marchas participantes: (1) Jardim-de-Infância de Macinhata (a receber pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 592, de S. P. Castelões); (2) Junta de Freguesia de Cepelos; (3) Junta de Freguesia de Codal; (4) Grupo Desportivo e



2010.05.04

ACTA N.º — 10/2010

FL. N.º 190

Cultural de Lordelo; (5) Associação Promoção e Desenvolvimento S. Pedro de Castelões. Autorizadas as correspondentes despesas.-----

8. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período compreendido entre os dias 21 de Abril e 3 de Maio de 2010, no valor líquido total de € 726.899,03;-----
- Informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo (IPDMS – II 660/2010), relativa à VII edição da Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos, a decorrer entre 15 e 23 de Maio, designadamente local de realização, participantes e custos previsionais (€ 40.000,00).-----
- Ofício da Direcção Geral dos Impostos (IPDMS – RE 1696/2010) pelo qual informa, no seguimento da comunicação desta Câmara de 04.03.2010, que não existe naquela Direcção Geral qualquer plano ou intenção no sentido dos serviços de administração fiscal deixarem de manter a sua presença em qualquer concelho do País.-----
- E-mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses (IPDMS – RE 1740/2010, subordinado ao assunto Relatório de Auditoria ao Tribunal de Contas sobre os subsídios concedidos aos Serviços Sociais dos Trabalhadores dos Municípios / Informação da Secretaria de Estado da Administração Local.-----
- Ofício da Assembleia Municipal de Valongo (IPDMS – RE 1762/2010) pelo qual remete Moção aprovada em sessão de 06 de Abril de 2010, relativa às SCUT.-----
- Relatório de Actividades do Gabinete de Inserção Profissional relativo ao período de 5 a 28 de Abril de 2010.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

**9. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS
NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO
DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO**

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE

2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 21 de Abril e 4 de Maio de 2010 no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03 de Novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

- 165/10, de Carlos Manuel Gomes Oliveira;-----
- 418/09, de Maria Gorete Gomes Gaspar;-----
- 325/09, de José Miguel Tavares de Sousa;-----
- 699/07, de Alcino Tavares Vieira;-----
- 417/09, de António Carlos Almeida Pinho;-----
- 268/09, de Miguel Ângelo Borges da Silva;-----
- 272/08, de Ester Natividade Coutinho T. Sarabando;-----
- 182/09, de Marta Daniela Brandão Lopes Tavares;-----
- 26/09, de Pedro Augusto Moreira de Sousa.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 347/84:** Presente o requerimento n.º 626/10, datado de 07.04.2010, de Manuel Joaquim Tavares de Pina, pelo qual adita Planta de Implantação ao seu pedido inicial de licenciamento de ampliação de habitação unifamiliar, sita no lugar de Irijó, freguesia de Cepelos.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2010.05.04

ACTA N.º — 10/2010

FL. N.º 198

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 28.04.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

-O requerente solicita licenciamento para ampliação de habitação uni familiar.

-A pretensão localiza-se em espaço canal de uma via municipal. Tem informação favorável (ver ponto 1 da informação técnica de 29-03-2010).-----

-Conforme se verifica na documentação apresentada em 07-04-2010 a ampliação é inferior a 50% a área de implantação existente, pelo que a pretensão cumpre o artigo 652 do regulamento do PDM.-----

-A pretensão poderá ser enquadrada no disposto no paragrafo 1, do artigo 59 do regulamento do PDM (construções situadas dentro do aglomerado urbano, nas quais manifestamente não é possível a aplicação de perfis tipo).-----

-Face ao exposto propõe-se o deferimento do solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 28.04.2010.-----

- **PROCESSO N.º 324/09:** Presente o requerimento n.º 711/10, datado de 22.04.2010, de Sandra Marisa Piedade Fernandes, pelo qual remete exposição solicitando a reapreciação do seu pedido de licenciamento para edificação de habitação unifamiliar no lugar de Salgueira, freguesia de Arões.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 30.04.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1-O requerente solicita licenciamento para edificação de habitação uni familiar.

2-Na sequência da informação técnica de 17-11-2009, o requerente apresentou audiência escrita, onde é referido que:-----

2010.05.04

A- "Não me é possível alterar a implantação apresentada no projecto inicial uma vez que, tal como já expus anteriormente, o terreno foi-me dado pela minha mae, e as fossas ficam na parte do meu terreno".-----

3-Conforme referido na informação técnica de 17-11-2009 é apresentada declaração do vizinho confinante autorizando a construção a menos de 3.0 metros da meação do lote.-----

4-Face ao exposto a câmara municipal poderá enquadrar a pretensão no disposto no numero 4, do artigo 28 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 30.04.2010.-----

- **PROCESSO N.º 260/09:** Presente reclamação n.º 243/10, datada de 08.02.2010, de Maria Emília Martins de Pinho, relativa às extremas indicadas pelo requerente do processo em título.-----

Anexa informação jurídica datada de 22.04.2010 referindo que não cabe à Câmara Municipal competência para tomar qualquer decisão sobre o conflito, que os interessados deverão dirimir em sede própria, o Tribunal Judicial.-----

Anexa ainda informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 26.04.2010, com o seguinte teor: "relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

Dada a informação jurídica de 22-04-2010 poderá ser emitido o respectivo alvará de licença de construção.-----

Dê-se conhecimento ao reclamante e reclamado da informação jurídica de 22-04-2010."-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2010.05.04

ACTA N.º — 10/2010

FL. N.º 192

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 26.04.2010.-----

- PROCESSO N.º 496/09 – Informação Prévia: Presente o requerimento n.º 553/10, datado de 26.03.2010, de António Soares Barbosa, pelo qual apresenta Planta de Implantação com delimitação das extremas, separação da área agrícola da área urbana e Cotas às extremas, relativa ao seu pedido de informação prévia sobre licenciamento para edificação de habitação unifamiliar.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 15.04.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

- O requerente solicita informação previa para edificação de habitação uni familiar.
- Dada a informação técnica de 14-04-2010 propõe-se o deferimento do solicitado.
- Atendendo ao tipo de edificação solicitada (edificação de habitação unifamiliar) é aconselhável a execução de passeio (com perfil transversal de 1.50 metros).
- O requerente deverá ser informado que a pretensão encontra-se sujeita a licenciamento municipal."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 15.04.2010.-----

Por se encontrar impedido de apreciar e votar os processos que se seguem retirou-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ficando a presidir à reunião o Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

- PROCESSO N.º 446/07: Presente o requerimento n.º 486/10, datado de 17.03.2010, de Pereira, Soares e Bastos, Lda., pelo qual apresenta proposta de alteração de projecto de arquitectura de edifício de apartamentos para quatro casas geminadas.-----

2010.05.04

Anexa informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares e pelo Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 27.04.2010, com o seguinte teor:

"Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1-O requerente solicita aprovação de implantação, alteração do numero do fogos (redução de 9 para 4 fogos) e alteração da cercea (redução de 1 piso) para o projecto da edificação aprovada pela câmara municipal em 04-07-2007 (folha 27).

2-Atendendo a que a área de implantação e cércea proposta respeitam o estudo efectuado pela câmara municipal, que serviu de base à alienação do terreno, não vemos inconveniente na alteração proposta.-----

3-No pedido de licenciamento a apresentar pelo requerente devem ser cumpridos os princípios que serviram de base à alienação do terreno."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 27.04.2010.-----

- **PROCESSO N.º 30/78:** Decorrido o prazo de inquérito público relativo à alteração do loteamento 30/78 – lote 38, presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 03.05.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo em epígrafe, informo que:-----

1- O requerente solicita licenciamento para alteração de alvará de loteamento (alteração do lote 38).-----

2- Dada a informação técnica de 03-05-2010 propõe-se o deferimento do solicitado.-----

3-Deverá ser emitida a respectiva alteração do alvará de loteamento."-----

A informação técnica supra-referenciada refere não terem existido sugestões, reclamações ou observações durante o período de inquérito público.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2010.05.04

ACTA N.º — 10/2010

FL. N.º 193

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 03.05.2010.-----

11. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da reunião declarou encerrada a mesma, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.-----

[Signature]

Ana Paula Susana Simão

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no text or other markings on the paper.